Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Projeto de Resolução nº de de de 1983.

"Outorga título de cidadania luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Sr. JOSÉ REIS.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especial para tal fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 dias do mês de abril de 1983.

JOSÉ SALVADOR BISPO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao Vereador Bispo. Merece, para emitir parecer. 05.04.83

Aprovado em primeira discussão e votação
por unanimidade de votos. (x)
Câmara Municipal em 07.04.83
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.:

nmb

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

J U S T I F I C A T I V A

José Reis, é natural da cidade de Riachão, Estado do Maranhão, transferiu-se para esta cidade no ano de 1938, aqui exercendo o trabalho de boiadeiro, depois comerciante, instalou a primeira torrefação nesta cidade. Foi exator da Coletoria Municipal, encarregado do Setor Imobiliário e da Fazenda Municipal, é casado, sua esposa pertence a família tradicional desta cidade. Exerceu ainda o Posto do INPS-FUNRURAL. É pessoa bem quista de Luziânia e sempre contribuiu para o crescimento de Luziânia. Conta êle com 61 anos de idade e 45 anos como cidadão luzianense.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 dias do mês de abril de 1983.

JOSÉ SALVADOR BISPO DE OLIVEIRA
- Vereador -

nmb.